



## Município de Alpiarça

CÂMARA MUNICIPAL  
ATA N.º 05/2022 RC 10 MARÇO 2022 - MANDATO 2021 – 2025

### **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA REALIZADA NO DIA 10 DE MARÇO DE 2022 – N.º 5/2022 - MANDATO 2021 – 2025**

--- Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Alpiarça, reuniu a Câmara Municipal de Alpiarça, eleita para o quadriénio 2021/2025, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Presidente Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes e com a participação dos Senhores Vereadores Jorge Manuel Claudino de Freitas, Ana Margarida Vences Rosa do Céu, João Pedro Costa Arraiolos e Fernanda Maria Coutinho Precaté Fontainhas Amorim Cardigo. Secretariou a reunião Nuno Miguel Tendeiro Paulino, Dirigente da Unidade Orgânica Financeira, da Câmara Municipal de Alpiarça. -----

--- A Ordem do Dia da Reunião de Câmara, antecipadamente remetida a todos os Vereadores, nos termos do N.º 2 do artigo 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013 de 12 de Setembro, foi a seguinte: -----

**Ponto 01 - Proposta de Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 24 de fevereiro de 2022 – N.º 4/2022 – Mandato 2021 – 2025. Para deliberação. -----**

**Ponto 02 - Concurso Público n.º 01/2022/CCE – Celebração de Acordo Quadro para Prestação de Serviços de Desinfeção e Exterminação em Áreas Urbanas ou Rurais. Para deliberação. -----**

**Ponto 03 - Nomeação de representante do Município de Alpiarça na Comissão Sub-Regional de Gestão Integrada de Fogo Rurais. Para ratificação. -----**

**Ponto 04 - Isenção do pagamento de taxa de ocupação de espaço público, requerida por Edison Ricardo Mendes Noronha, proprietário do Circo Marisol, o abrigo o disposto nos n.º 3 e 4 o artigo 6.º do Regulamento e Tabelas de Taxas e Outras Receitas do Município de Alpiarça. Para deliberação. -----**

#### **ABERTURA DA REUNIÃO**-----

--- A reunião foi aberta pela Senhora Presidente da Câmara, Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes, eram nove horas e cinquenta minutos, que cumprimentou todos os presentes e começou por referir, que foi a primeira vez que se realizou uma reunião de Câmara descentralizada, disse que aquele era um compromisso importante, que tinha assumido com a população e que permitia também terem um acesso mais facilitado às reuniões de Câmara, para participarem e colocarem os seus problemas, as suas dúvidas e as suas sugestões. De seguida, deu conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia nove de



## Município de Alpiarça

CÂMARA MUNICIPAL  
ATA N.º 05/2022 RC 10 MARÇO 2022 - MANDATO 2021 – 2025

março de dois mil e vinte e dois, com um total de disponibilidades de 1.079.255,98 euros (um milhão e setenta e nove mil e duzentos e cinquenta e cinco euros e noventa e oito cêntimos). -----

### --- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

--- A senhora Presidente iniciou o período antes da ordem do dia, dando a palavra aos Vereadores. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, cumprimentou todos os presentes e referiu que estava de acordo com as reuniões descentralizadas, embora as mesmas já se tivessem realizado noutra tempo e apresentado alguns constrangimentos, a nível de horários e de predisposição das pessoas para participarem nas mesmas. Salientou que, não era notória a sua eficácia, mas pretendia-se criar um hábito, de forma a haver uma maior participação da população em relação a tal órgão. Questionou, por fim, qual era o ponto de situação dos planos de água e se a reunião que estava agendada com a APA já se tinha realizado, perguntando ainda, quais eram os caminhos de solução, que dependiam de vários fatores e intervenientes, para ultrapassar as dificuldades do Concelho. -----

--- A senhora Vereadora Fernanda Cardigo tomou a palavra, cumprimentou todos os presentes, e referiu que estava totalmente a favor das reuniões descentralizadas, pois enquanto, Presidente de Junta de Freguesia, fez com regularidade atendimentos de proximidade no Casalinho, no Frade de Baixo e no Frade de Cima, pelo que fazia todo o sentido continuarem com as reuniões descentralizadas para terem mais municípios nas mesmas. -----

--- Interveio a senhora Presidente, começando por responder, que relativamente aos planos de água, a reunião com a APA não se realizou. Referiu que foi pedido um reagendamento da mesma, mas ainda não tinha obtido resposta. Disse que, fizeram alguns avanços, visto que existia a possibilidade de se fazer uma limpeza de fundo da Barragem, com a colaboração da Engenharia Militar, que se encontra agendada uma reunião com a Escola de Engenharia com o objetivo de encontrar uma via para protocolar essa possibilidade. Para além disso, explicou que a Barragem tinha também um problema estrutural, e ainda estava a ser feito um levantamento sobre os custos para construir uma parede de suporte na zona do paredão, que permitia inviabilizar o escoamento de águas, uma vez que, estavam com escassez de água e continuavam a perder água, devido a algumas ruturas. Explicou que, devido à escassez de água era muito difícil convencer as entidades oficiais a permitirem a utilização da água para fins lúdicos, pois existiam problemas sérios de abastecimento de água para consumo humano, para rega agrícola e para consumo animal. Acrescentou, que o objetivo seria resolver a situação por fases de modo a encontrar um conjunto de respostas, que permitissem resolver a questão da Barragem, bem como a limpeza da vala e a sua



## Município de Alpiarça

CÂMARA MUNICIPAL  
ATA N.º 05/2022 RC 10 MARÇO 2022 - MANDATO 2021 – 2025

manutenção, visto que, investir na limpeza, sem que houvesse depois manutenção, era incorrer praticamente no mesmo erro, que seria não acautelar à infestação de plantas invasoras. Salientou que, era do conhecimento geral o que se estava a passar na Ucrânia, e que qualquer medida ou atitude, relativamente a tal situação impactava sobre todos, em parte do ponto de vista humanitário, porque aquilo a que se assistia todos os dias era uma guerra praticamente genocida, à qual não se podia ficar indiferente. Disse que os municípios, as pessoas e as Organizações Não-Governamentais, se mobilizaram no sentido de trabalhar em duas frentes, que eram extremamente importantes: a primeira tinha a ver com a recolha e o envio de bens alimentares, de agasalhos que eram essenciais, para a sobrevivência das pessoas, a segunda tinha a ver com o acolhimento de refugiados no nosso País. Frisou que a população de Alpiarça também se mobilizou, no entanto, tudo tinha sido feito com a descrição que se impunha, porque as pessoas estavam vulneráveis, e muitas vezes traumatizadas, não queriam e não gostavam de se expor de uma forma mediática, queriam alguma paz, tranquilidade e conforto, sobretudo para os seus filhos. Referiu, também, que tomou a iniciativa de reunir um conjunto de entidades e convocou uma reunião no Município, para tentar mobilizar a sociedade civil, no sentido de organizarem vários pontos de recolha, e de forma a haver uma estrutura organizativa, criou-se um ponto de recolha no CLAIM (Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes), onde havia um conjunto de voluntários das várias instituições a trabalhar diariamente, para assegurar a recolha e receção dos alimentos e bens necessários. Informou, que os produtos estavam a ser embalados e rotulados em português, inglês e ucraniano, de forma a que quando fossem entregues, quem os recebesse soubesse exatamente o que estava nas caixas. Salientou, que os refugiados acolhidos em Alpiarça eram, sobretudo, mulheres e crianças com ligação familiar a outros migrantes que já cá se encontravam, o que facilitava a integração das pessoas. Disse que foi possível na comunidade encontrar alguma resposta em termos de habitação, porque houve várias pessoas particulares, que cederam as suas casas ou algumas casas que tinham para acolher as pessoas, de forma a proporcionar-lhes condições mais semelhantes à normalidade da sua vida. -----

--- A senhora Vereadora Fernanda Cardigo tomou a palavra, dizendo que, quer como autarca quer como munícipe, se o Município necessitasse, encontrava-se disponível para ajudar. -----

--- A senhora Presidente da Câmara tomou a palavra, para referir que iria decorrer um formalismo durante a reunião, nomeadamente, a tomada de posse dos restantes membros do Conselho Municipal de Segurança que estavam em falta. -----



## Município de Alpiarça

CÂMARA MUNICIPAL  
ATA N.º 05/2022 RC 10 MARÇO 2022 - MANDATO 2021 – 2025

--- Terminado o período Antes da Ordem do Dia, foram apreciados os pontos constantes da Ordem de Trabalhos, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

--- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

--- Ponto 01 – Proposta de Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 24 de fevereiro de 2022 – N.º 4/2022 – Mandato 2021 – 2025. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, para efetuar algumas alterações na ata. -----

--- A senhora Vereadora Fernanda Cardigo tomou a palavra, para efetuar algumas alterações na ata. -----

--- A senhora Vereadora Margarida Rosa do Céu tomou a palavra, para efetuar uma alteração na ata. -----

--- **Deliberação:** A proposta de Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 24 de fevereiro de 2022 – N.º 4/2022 – Mandato 2021 – 2025, depois das alterações efetuadas foi aprovada por unanimidade. -----

--- Ponto 02 – Concurso Público n.º 01/2022/CCE – Celebração de Acordo Quadro para Prestação de Serviços de Desinfecção e Exterminação em Áreas Urbanas ou Rurais. -----

--- A senhora Presidente apresentou a proposta: *“INFORMAÇÃO INTERNA - Assunto: CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022/CCE - Celebração de Acordo Quadro para Prestação de Serviços de Desinfecção e Exterminação em Áreas Urbanas ou Rurais. Conforme solicitado pela Ex.ma Senhora Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça cumpre informar o seguinte: Considerando que: a) A prestação de serviços de desinfecção e exterminação em áreas urbanas ou rurais é fundamental para o funcionamento do Município, assumindo-se como uma necessidade premente; b) O Município deliberou, por decisão datada de 26 de fevereiro de 2016 aderir à Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, dados os efeitos de economias de escala provenientes dos procedimentos promovidos pela CCE-CIMLT, que têm permitido gerar poupanças para o Município em diversas áreas; c) Os serviços referidos representam, em termos financeiros, um custo relevante no Orçamento Municipal; d) O Município não possui recursos materiais e humanos que o habilitem, por si mesmo, a produzir os referidos serviços. 1. Propõe-se a celebração de um acordo quadro, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 252.º do Código dos Contratos Públicos (CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro), para prestação de serviços de desinfecção e exterminação em áreas urbanas ou rurais. 2. Para esse efeito, com fundamento na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, propõe-se a abertura de procedimento de concurso público, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, estabelecendo-se para o efeito, os preços unitários máximos previstos no Anexo A a esta informação, da qual faz parte integrante, valores aos quais acresce IVA à taxa legal em vigor. 3. Propõe-se que, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 74.º do CCP, a*



*adjudicação seja realizada de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a Contratação Pública entidade adjudicante, na modalidade avaliação do preço ou custo enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar, na estrita medida em que as peças do procedimento definem todos os restantes aspetos da execução do contrato a celebrar. Com efeito, as peças do procedimento fundamentam-se no artigo 258.º do CCP. Assim sendo, o único aspeto a submeter à concorrência será, de facto, o preço por unidade a pagar pelas Entidades Adjudicantes. 4. Para efeitos da Cláusula 3.ª do Contrato de Mandato Administrativo celebrado entre o Município e a CIMLT em 27 de maio de 2016, propõe-se que o Município apresente junto desta um pedido de contratação, no sentido de que a Central de Compras Eletrónicas da CIMLT proceda, em sua representação, à tramitação do concurso público necessário e à celebração do mencionado acordo quadro. 5. Sem prejuízo de outras competências que lhe sejam atribuídas pelo programa de procedimento e pelo CCP, e ao abrigo das disposições conjugadas dos n.os 1 a 3 do artigo 44.º e dos artigos 46.º e 47.º, todos do Código do Procedimento Administrativo (CPA), e do artigo 109.º do CCP, propõe-se que relativamente ao procedimento adjudicatório tendente à celebração do acordo quadro sejam delegadas no Conselho Intermunicipal da CIMLT as seguintes competências atribuídas pelo Código dos Contratos Públicos ao órgão competente para a decisão de contratar: a) Designação do júri do Procedimento; b) Prorrogação do prazo para apresentação de propostas, nos termos e ao abrigo do n.º 4 do artigo 64.º do CCP; c) Proceder à decisão de adjudicação do acordo quadro; d) Proceder à revogação da decisão de contratar, nos casos em que nenhum concorrente haja apresentado proposta ou nos casos em que todas as propostas tenham sido excluídas; e) As competências previstas nos n.ºs 2 a 4 do artigo 86.º do CCP; f) Aprovação da minuta do acordo quadro e decisão quanto às reclamações quanto a essa mesma minuta; g) Decisão sobre impugnações administrativas da competência dos órgãos competentes para a decisão de contratar. 6. Ao abrigo do n.º 1 do artigo 46.º do CPA, propõe-se que seja concedida autorização ao Conselho Intermunicipal da CIMLT para subdelegar no seu Presidente as competências referidas no ponto anterior. 7. Propõe-se também que a competência para proceder à outorga do acordo quadro, em nome e em representação do Município, seja delegada no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT. 8. Desde já se propõe que seja designado, nos termos e para efeitos do artigo 290.º-A, para Gestor do Acordo Quadro de prestação de serviços de desinfeção e exterminação em áreas urbanas ou rurais a Ana Isabel Lopes Neto. 9. Propõe-se, a aprovação das Peças do Procedimento correspondente ao procedimento de contratação pública a realizar, juntos à presente Informação. À consideração superior, Técnico Superior Bruno Alexandre Carvalho Nalha". -----*



## Município de Alpiarça

CÂMARA MUNICIPAL  
ATA N.º 05/2022 RC 10 MARÇO 2022 - MANDATO 2021 – 2025

--- De seguida, a senhora Presidente informou que, o concurso se processava no âmbito da celebração de um acordo quadro da Comunidade, tendo como objetivo a prestação de serviços de desinfeção e exterminação em áreas urbanas e rurais, e de forma a obterem condições financeiras e materiais mais vantajosas, um vez que, todos os Municípios da Comunidade participavam genericamente daqueles acordos. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que era um serviço necessário para a Câmara Municipal em conjunto com os outros Municípios da CIMLT (Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo). -----

--- **Deliberação:** A proposta do Concurso Público n.º 01/2022/CCE – Celebração de Acordo Quadro para Prestação de Serviços de Desinfeção e Exterminação em Áreas Urbanas ou Rurais, foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Ponto 03 – Nomeação de representante do Município de Alpiarça na Comissão Sub-Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais.** -----

--- A senhora Presidente da Câmara deu conta da proposta: *“Assunto: Nomeação de representante do Município de Alpiarça na Comissão Sub-Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais Considerando que: - O Decreto – Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, criou o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais no Território Continental (SGIFR); - O artigo 28.º do referido diploma estabelece que “1 - A governança do SGIFR ao nível de cada sub-região NUTS III é realizada por uma comissão sub-regional de gestão integrada de fogos rurais”; - E o n.º 3 do mesmo artigo 28.º determina que: “3 - Cada comissão sub-regional de gestão integrada de fogos rurais tem a seguinte composição: k) Um representante de cada um dos municípios abrangidos, designado pela respetiva câmara municipal”; - No próximo dia 25 de fevereiro, irá decorrer uma reunião da Comissão Sub-regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais da região da CIMLT, na qual o Município terá que se fazer representar; - Dada a urgência da situação, é necessário designar o representante do Município de Alpiarça na referida Comissão Sub-regional; DESIGNO, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 3 do artigo 28.º do Decreto – Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, o Coordenador do Serviço Municipal de Proteção Civil, Dr. Fábio de Jesus Santo Correia, como representante do Município de Alpiarça na Comissão Sub-regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais da região da CIMLT. MAIS DETERMINO, que o presente despacho seja remetido a reunião da Câmara Municipal para ratificação, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A Presidente da Câmara Municipal Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes”.* -----



## Município de Alpiarça

CÂMARA MUNICIPAL  
ATA N.º 05/2022 RC 10 MARÇO 2022 - MANDATO 2021 – 2025

--- **Ratificação:** A proposta de nomeação de representante do Município de Alpiarça na Comissão Sub-Regional de Gestão Integrada de Fogo Rurais, foi ratificada por unanimidade. -----

--- **Ponto 04 – Isenção do pagamento de taxa de ocupação de espaço público, requerida por Edison Ricardo Mendes Noronha, proprietário do Circo Marisol, o abrigo o disposto nos n.º 3 e 4 o artigo 6.º do Regulamento e Tabelas de Taxas e Outras Receitas do Município de Alpiarça.** -----

--- A senhora Presidente deu conta da seguinte proposta: *“INFORMAÇÃO INTERNA - Assunto: Isenção - Taxa Municipal - Análise Ex.ma Vereadora, Drª Margarida, No seguimento do atendimento realizado no dia 03/03/2022, ao Sr. Edison Ricardo Mendes Noronha, proprietário do Circo Marisol, residente na Rua do Chafariz nº 22 Chouto 2140-220 Chamusca, onde foi solicitado a isenção do pagamento da taxa municipal no montante de € 807,84, referente à ocupação do do espaço para a colocação de uma tenda do circo, de forma a desenvolver a sua atividade no ramo do espetáculo de circo. Assim, de acordo com o disposto na alínea c) do artigo 6º do “Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Alpiarça”, informo que depois de analisada a situação económica do agregado familiar, o mesmo apresenta um rendimento per-capita no valor de € 39,22, considerado bastante baixo, tendo por base de referência o valor da pensão social (€ 213,91). À consideração superior, Técnico Superior Miguel Coutinho Moita”.* -----

--- De seguida, a senhora Presidente referiu que a proposta isentava o Circo Marisol do pagamento das taxas devidas pela atividade que visava desenvolver no Concelho. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que não tinha qualquer dúvida sobre a aprovação da isenção do pagamento das taxas, um vez que, aquela área tinha sido claramente afetada pela pandemia, e dessa forma, também estavam a contribuir para o prosseguimento de tal atividade. Referiu que, naquele tipo de isenções, os próprios promotores, em contrapartida, que cediam alguns bilhetes para as crianças carenciadas, não tanto pelo benefício, mas pela viabilidade da própria atividade, porque ao oferecer alguns bilhetes às crianças, levava os adultos a acompanhá-las, e portanto, ajudava também à viabilidade da própria atividade. -----

--- Interveio a senhora Presidente da Câmara, respondendo que geralmente os circos ou os espetáculos, ofereciam às crianças carenciadas, ou até uma determinada idade, alguns ingressos para entrarem, desde que acompanhados pelos pais, que depois tinham que pagar o bilhete, o que, gerava ali alguma movimentação. Frisou que naquele caso em concreto, o requerente apresentava um rendimento per-capita familiar no valor de 39.22 euros (trinta e nove euros e vinte e dois cêntimos), na sua declaração de IRS, e portanto, foi o próprio Circo, que ao invés de oferecer os ingressos, veio pedir colaboração ao Município,



## Município de Alpiarça

CÂMARA MUNICIPAL  
ATA N.º 05/2022 RC 10 MARÇO 2022 - MANDATO 2021 – 2025

para que o Município assumisse a oferta de alguns ingressos, dado que eles não tinham capacidade económica para o fazer. -----

--- **Deliberação:** A proposta de isenção do pagamento de taxa de ocupação de espaço público, requerida por Edison Ricardo Mendes Noronha, proprietário do Circo Marisol, foi aprovada por unanimidade. -----

--- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE**-----

--- A senhora Presidente da Câmara Municipal deu início ao período de intervenção do público, conferindo as respetivas inscrições para o mesmo e dando a palavra ao público inscrito. -----

--- Foi dada a palavra ao munícipe Eduardo Costa, que começou por referir que já tinha alertado várias vezes, quer em reuniões de Câmara, quer nas reuniões da Assembleia Municipal, que as Forças Armadas, nomeadamente a Engenharia Militar, tinha competências para resolver alguns problemas da Barragem. Apresentou uma proposta, que tinha como objetivo recuperar as massas de água, e disse que a mesma foi elaborada pelo senhor Engenheiro Leonel Piscalho, e depois foi melhorado com questões de ordem técnica. Referiu, também, que gostaria de apresentar uma proposta de designação toponímica de “Praça Heróis da Ucrânia” para a nova Praça, situada entre a Igreja e o Mercado Municipal, sugerindo ainda, que a inauguração da mesma fosse no dia 2 de abril, dia do Município ou no dia 25 de abril. -----

--- Foi dada a palavra ao munícipe João Serrano, que começou por referir-se à venda de um equídeo existente na Reserva Natural do Cavalo do Sorraia, relembrando que em 2001 tinha sido estabelecido um protocolo com o Serviço Nacional Coudélico, que se comprometia a não vender Cavalos do Sorraia, visto que era uma raça em vias de extinção, ou seja, a Reserva comprometia-se a encontrar criadores ao longo do País, para criar outros núcleos de cavalos da mesma raça, porque era isso que se pretendia. Salientou, que iria organizar um Workshop de costura no âmbito da formação profissional e, que o mesmo seria realizado no dia 19 de março. Disse que se tinha verificado também, um grande empenho e trabalho por parte das artesãs, relativamente à costura e aos bordados para a preparação da FIA (Feira Internacional de Artesanato), que tinha pressionado para a montagem de uma loja para venda de artesanato em Alpiarça. ---

--- A senhora Presidente começou por responder, relativamente à proposta do senhor Eduardo Costa, referindo que atribuição do nome à Praça não ia ser possível, quer do ponto de vista logístico, quer do ponto de vista organizativo, uma vez que, pretendiam dar um nome à Praça, quando se inaugurasse a obra artística, que estava encomendada ao escultor Armando Ferreira, sendo que a mesma ainda se encontrava em execução. Em relação às questões do senhor João Serrano, disse que não era a primeira vez que se vendiam Cavalos do Sorraia, e já se tinham vendido várias vezes, sendo que desconhecia o protocolo que impedia a sua venda, no entanto, o objetivo não era financeiro, mas de racionalização da gestão da Reserva.





## Município de Alpiarça

---

CÂMARA MUNICIPAL  
ATA N.º 05/2022 RC 10 MARÇO 2022 - MANDATO 2021 – 2025

Frisou, também, que relativamente à questão da realização da Feira Internacional de Artesanato estava aguardar a informação acerca dos custos de ocupação de espaço e o que isso implicava. Deu conhecimento que o Município participou recentemente na Nauticampo, e tinha a participação agendada na BTL (Bolsa de Turismo de Lisboa), de forma a promover o território, a cultura, o turismo e a gastronomia do Concelho. No que dizia respeito ao dia 2 de abril, dia do Município, explicou que o mesmo estava a promover um programa alargado de comemorações, de forma descentralizada, entre Alpiarça, Casalinho, Frade de Cima e Frade de Baixo, com atividades culturais e desportivas, sobretudo com os Ranchos Folclóricos, com a Banda Filarmónica e com os Águias, e portanto, pretendia-se envolver a Comunidade para festejar e comemorar o dia do Concelho. -----

--- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** -----

--- Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada pela Presidente, eram 11h05m, da qual para constar, se lavrou a presente ata que, para efeitos de execução imediata foi aprovada em minuta, por unanimidade, com todos os efeitos legais a partir desta data. E eu, Carla Sofia Gonçalves Martins Borba, Dirigente Intermédio de 3.º Grau da Unidade Orgânica de Administração Geral, Apoio Jurídico e Recursos Humanos, da Câmara Municipal de Alpiarça, a redigi e vou assinar com a senhora Presidente. -----

A Presidente da Câmara Municipal

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes

Dirigente Intermédio de 3.º Grau da UOAJRHG

Carla Sofia Gonçalves Martins Borba